



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para **Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, englobando fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), mão de obra e equipamentos**, conforme documento de formalização de demanda – DFD, solicitação e termo de referência em anexo, e em conformidade com o Decreto Municipal 034/2022.

Informo que a Prefeitura teve interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços foi encerrado as **16h00min do dia 17/05/2024**, não havendo novos interessados

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de maio de 2024.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 36
RUB. 80 2. ma

PORTARIA Nº. 291/2021.
DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: CASA DO PINTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: sob o nº:13.519.978/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 1.024.760,00 (um milhão e vinte quatro mil e setecentos e sessenta reais).

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT

CNPJ Nº 15.031.669/0001-18

CONTRATADA: BRITAZIL COMENCIO DE BRITA LTDA

CNPJ: sob o nº:36.781.971/0001-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO REFORMA E EDIFICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA/MT.

VIGÊNCIA: 02/07/2021 a 02/07/2022

Valor Total: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

Santa Terezinha – MT, 02 de julho de 2021.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal-Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 291/2021.**

DE: 02 DE JULHO DE 2021.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JULHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº. 013/2021**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.217.362/0001-90, por seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72, a seguir denominado **CONTRATANTE, MODESTO TSEREHITE**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 521599 SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 362.592.841-87 e residente a Rua das Garças, s/n, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, a seguir denominado (a) **CONTRATADO (A)**, acordam.

1. A **CONTRATANTE** e o (A) **CONTRATADO (A)**, em 01/03/2021 firmaram o contrato Nº. 039/2021, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **PROFESSOR CLASSE A**, como previsto na cláusula 1ª do Contrato por Tempo Determinado Nº 039/2021.
2. O (A) **CONTRATADO (A)**, por força do instrumento ora distratado, vêm executando seus serviços até 17/06/2021.
3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a **CONTRATANTE** obrigou-se a pagar ao **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.072,08 (Dois mil e setenta dois reais e oito centavos)**.
4. O (A) **CONTRATANTE**, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado que, em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO (A)** a quantia de **R\$ 2.644,81 (Dois mil e seiscentos e quarenta quatro reais e oitenta um centavo)**.
5. O (A) **CONTRATADO (A)** outorga à **CONTRATANTE** plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratado, bem como aos serviços prestados.
6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
7. As partes elegem o Foro da Comarca em Primavera do Leste para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Santo Antônio do Leste – MT, 17/06/2021.

MODESTO TSEREHITE



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHER OS FORNECEDORES PARA BALIZAMENTO

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a escolha dos fornecedores privados para balizamento de preços para **o serviço de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico englobando fornecimento de software.** em conformidade ao art. 23, IV da Lei 14.133/21.

As cotações foram realizadas levando em consideração informações técnicas das demandas, para garantir a correta aferição da estimativa.

Fora realizada pesquisa direta com fornecedores, através de busca pela internet do ramo de atuação compatível com o objeto acima, visto que é a primeira vez que a prefeitura busca contratar empresas desse ramo, foram verificados que o preço está compatível com o mercado,

Santo Antônio do Leste/MT, 10 de maio de 2024

Geisiane Vieira de Moraes

GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona realizar a **Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, englobando fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), mão de obra e equipamentos**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 10.922/2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **16h00min do dia 17/05/2024**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou compraspsal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartão Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, Certidão da junta comercial, atestado de capacidade técnica**.

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 40
RUB 8.6.2024

Santo Antônio do Leste-MT, 14 de maio pde 2024.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

194	009.253.979	ALFINETE P/COSTURA N 29 ACC Marca: BACCHI UNIDA	90	14,99	1.349,10
-----	-------------	---	----	-------	----------

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Dotação: 12.122.0005.2007

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500000000

Dotação: 12.361.0006.2011

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.365.0006.2014

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

Dotação: 12.365.0002.2018

Natureza de despesa: 33.90.30.00.00

Fonte: 1500100100

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT**, CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 13.33.523/0001-00.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Leverger—MT, 09 de Maio de 2024.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona realizar a **Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, englobando fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), mão de obra e equipamentos**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, alterada pelo Decreto Federal nº 10.922/2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **16h00min do dia 17/05/2024**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Av. Goiás, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com ou compraspr-sal@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartao Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, Certidão da junta comercial, atestado de capacidade técnica.**

P.M.S.A.L
FLS Nº 41
RUB 6 0 m

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transpar...>

Santo Antônio do Leste-MT, 14 de maio pde 2024.

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 291/2022 DE 02/07/2022.

PORTARIA Nº. 322/2024

PORTARIA Nº. 322/2024.

DE: 14 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023 SRA.ª VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGIA.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEIA a Sra.ª VIVIELE APARECIDA DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público 001/2023, para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGIA** da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 42
RUB *Em*

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01043/24	25/03/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
27/03/2024	20/05/2024	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANE	LUIS CARLOS REZENDE

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.036.970 IMPLANTAÇÃO COM CONVERSÃO DE BASE DE DADOS COM TREINAMENTO D	UNID	1

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31315	I7 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	8.500,00	8.500,00
31314	PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	9.200,00	9.200,00
30259	AGRODATA INFORMATICA LTDA	10.300,00	10.300,00
31316	PULSE TECNOLOGIA LTDA	10.900,00	10.900,00

PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
31315	I7 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	8.500,00	8.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		9.725,00	9.725,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	001.036.971 SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO POR LAUDAS-GESTÃ	UNID	137500

PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
31315	I7 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	0,36	49.500,00
30259	AGRODATA INFORMATICA LTDA	0,39	53.625,00
31314	PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	0,40	55.000,00
31317	FOSTER COMPANY LTDA	0,53	72.875,00

PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
31315	I7 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	0,36	49.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		0,42	57.750,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

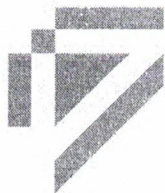
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
30259	AGRODATA INFORMATICA LTDA 06.853.262/0001-85	63.925,00
31314	PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA 19.697.300/0001-08	64.200,00
31315	I7 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA 16.580.980/0001-89	58.000,00
31316	PULSE TECNOLOGIA LTDA 53.260.647/0001-19	10.900,00
31317	FOSTER COMPANY LTDA 42.769.048/0001-09	72.875,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
31315	I7 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA	58.000,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		58.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT
CNPJ: 04.217.362/0001-90
Ao sr. JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
Prefeito

ORÇAMENTO Nº 007/2024

1. OBJETO

COTAÇÃO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT.

2. DESCRIÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qnt.	(R\$) Valor Und.	(R\$) Valor Total
01	Implantação e Treinamento do sistema de digitalização de documentos (<i>in loco</i>);	Serviço	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
02	Serviço de digitalização de documentos, contemplando: Mão de obra; Equipamento; Software;	Páginas	137.500	R\$ 0,36	R\$ 49.500,00

Valor implantação: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais);

Valor pagina: R\$ 0,36 (Trinta e seis centavos de reais);

Valor global: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais);

Sorriso - MT, 10 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por ALISON
MONTEIRO DELIBERALI:01778239170

ALISON MONTEIRO DELIBERALI

comercial@i7sgp.com.br

Gerente Comercial

Validade: Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias após a data de sua emissão.





🔍 Pesquisar correio



Compor



Caixa de entrada

solicitação de orçamento

Caixa de entrada x

Com estrela



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
para comercial

Suspensão

Enviado

Bom dia

Rascunhos

43

Venho por meio deste solicitar orçamento para a Prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste MT, de serviço de GES

Menos

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA .

Importante

Chats



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Agendado

SETOR DE COMPRAS

www.santoantoniодоleste.mt.gov.br

☎ 66 3488-1080

Spam

1

Lixo

Um anexo • Verificado pelo Gmail

Categorias

Gerir marcadores

Criar novo marcador



Marcadores

P.M.S.A.L
FLS Nº 44
RUB 6.000 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.580.980/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2012
NOME EMPRESARIAL 17 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 17 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO BAPTISTA FRANCO		NÚMERO 1750	COMPLEMENTO SALA 204/05 ANDAR 2
CEP 78.890-229	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS PASSAROS	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@17SGP.COM.BR		TELEFONE (66) 3544-3895/ (66) 3544-4312	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 11:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

16.580.980/0001-89

NOME EMPRESARIAL:

I7 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JAMILA MELLA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2024 às 11:25 (data e hora de Brasília).

PROPOSTA DE PREÇOS

1. AGRODATA INFORMÁTICA EIRELI – ME
2. CNPJ Nº: 06.853.262/0001-85
3. Endereço Completo: Rua Genebra, 759 – Bela Suíça, Sinop/MT – 78556-597
4. Telefone: 66 3531 1428
5. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
6. E-mail: agrodatasistemas@gmail.com

CARTA PROPOSTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

Item	Descrição	Und.	Qty.	(R\$) Valor Und.	(R\$) Valor Total
01	IMPLANTAÇÃO COM CONVERSÃO DE BASE DE DADOS- COM TREINAMENTO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED).	Serviço	01	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
02	SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO POR LAUDAS GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICO COM APLICAÇÃO DE OCR, ENGLOBALANDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	Páginas	137.500	R\$ 0,39	R\$ 53.625,00
				TOTAL:	R\$ 63.925,00

VALOR GLOBAL: R\$ 63.925,00 (sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais)

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc.

Sinop, 17 de abril de 2024

Nome do representante legal: MARCELO MARCOS ZOCANTE

AGRODATA
INFORMATICA
LTDA:06853262000185

Assinado de forma digital por
AGRODATA INFORMATICA
LTDA:06853262000185

AGRODATA INFORMÁTICA EIRELI – ME
06.853.262/0001-85



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

solicitação de orçamento

4 mensagens

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
Para: "agrodatasistemas@gmail.com" <agrodatasistemas@gmail.com>

27 de março de 2024 às 10:44

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para a **Prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste MT, de serviço de GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO**

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA .



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

SETOR DE COMPRAS
www.santoantoniidoleste.mt.gov.br
☎ 66 3488-1080

 **TERMO DE REFERENCIA GESTÃO DOCUMENTAL.docx**
479K

Agrodata Informatica <agrodatasistemas@gmail.com>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

18 de abril de 2024 às 07:49

Marcelo Marcos Zocante
(66)99954-1299



[Citação ocultada]

Agrodata Informatica <agrodatasistemas@gmail.com>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

18 de abril de 2024 às 07:50

Marcelo Marcos Zocante
(66)99954-1299



Em qua., 27 de mar. de 2024 às 10:45, Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com> escreveu:
[Citação ocultada]

Agrodata Informatica <agrodatasistemas@gmail.com>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

18 de abril de 2024 às 07:51

 **PROPOSTA AGRODATA SANTO ANTONIO...**

Bom dia segue documento em anexo.

Marcelo Marcos Zocante
(66)99954-1299



Em qua., 27 de mar. de 2024 às 10:45, Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com> escreveu:
[Citação ocultada]

Agrodata Informatica <agrodatasistemas@gmail.com>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

18 de abril de 2024 às 07:51



PROPOSTA AGRODATA SANTO ANTONIO ...

Bom dia segue documento em anexo.

Marcelo Marcos Zocante
(66)99954-1299



Em qua., 27 de mar. de 2024 às 10:45, Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com> escreveu:
[Citação ocultada]

P.M.S.A.L
FLS Nº 50
RUB 6.000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.853.262/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2004
NOME EMPRESARIAL AGRODATA INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRODATA INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-01 - Fotocópias 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENEBRA	NÚMERO 759	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.556-597	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL BELLA SUICA	MUNICÍPIO SINOP	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRODATASISTEMAS@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9954-1299	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **11:19:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

06.853.262/0001-85

NOME EMPRESARIAL:

AGRODATA INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO MARCOS ZOCANTE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2024 às 11:19 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Relatório de Cotação: cotação rápida 2649

Pesquisa realizada entre 10/05/2024 15:11:33 e 10/05/2024 15:15:42

Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:17:57 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de tecnologia da informação à prefeitura municipal de são luís de montes belos. nossa solução engloba o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de arquivos, servidor virtual, programação de site, suporte técnico, captação, edi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 11.200,00 (un)	-	R\$ 11.200,00	100%	R\$ 11.200,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	005-2024-SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO-MUNICÍPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO	06/05/2024	R\$ 11.200,00
Valor Unitário				R\$ 11.200,00

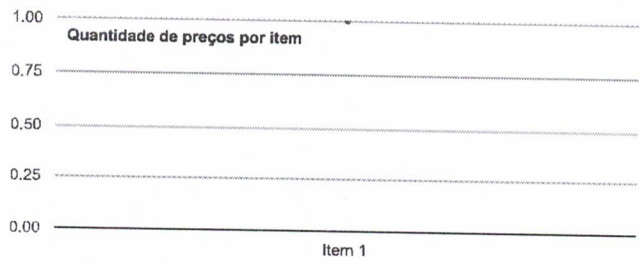
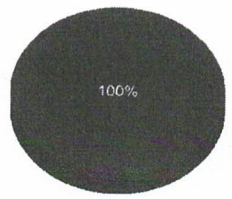
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.200,00

Valor Global: R\$ 11.200,00

Valor do item em relação ao total

- 1) prestação de...



Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação à Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, com o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de arquivos, servidor virtual, programação de site, suporte técnico, captação, edição e design, conforme condições

Descrição: **Prestação de serviços de tecnologia da informação à Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos. Nossa solução engloba o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de arquivos, servidor virtual, programação de site, suporte técnico, captação, edi** - Prestação de serviços de tecnologia da informação à Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos. Nossa solução engloba o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de arquivos, servidor virtual, programação de site, suporte técnico, captação, edição e design. características da contratação: 1. CRIAÇÃO E DESIGN ESTRATÉGICO Criação de artes para impressos. Criação de artes para postagens. Criação de artes para fins diversos. 2. VÍDEOS Criação de vídeos promocionais. Criação de vídeos institucionais. 3. SOCIAL MEDIA Gestão das redes sociais da administração e suas respectivas secretarias, incluindo: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANEJAMENTO, GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, SEGURANÇA PÚBLICA, E O SINE MUNICIPAL. Criação de Copywriting. Postagens e atualizações. 4. SITE E PROGRAMAÇÃO Suporte, manutenção, hospedagem e segurança do site oficial da prefeitura e Sine Municipal. Atualização de conteúdo do site da prefeitura e Sine Municipal. 5. SISTEMA PRÓPRIO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Criação de nova ferramenta web, oferecendo uma interface intuitiva e recursos avançados para uma gestão eficiente de arquivos, na digitalização de processos em arquivo PDF/A (pesquisável), incluindo: Busca Avançada por Data, Ano, Título, Descrição e Tags. Ferramentas de Digitalização: Integração com scanners para conversão direta de documentos físicos em formato digital. Reconhecimento óptico de caracteres (OCR) para tornar textos digitalizados pesquisáveis e editáveis. Filtragem e Categorização: Criação de categorias e subcategorias personalizáveis. Relatórios e Análises: Geração automática de relatórios sobre a utilização e o status dos arquivos. Análises de tendências de armazenamento e acesso para otimização do sistema. Organização de Arquivos: Estruturação por data, ano, título, descrição e arquivo. Anexação e armazenamento eficiente de arquivos digitais. ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS Os serviços são de características contínuas, e abrangentes, deverá proporcionar suporte técnico contínuo, desenvolvimento e aprimoramento constantes, garantindo assim a excelência e inovação nas soluções tecnológicas oferecidas à Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos.

Data: 06/05/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 005-2024-SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO-MUNICIPIO DE SAO LUIS DE MONTES BELOS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 9

Unidade: meses

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

53.260.647/0001-19 PULSE TECNOLOGIA LTDA

R\$ 10.900,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.123.297/0001-09 VOGATTA BRASIL M&D LTDA

R\$ 11.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



 **Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 10/05/2024 15:11:33

Acessar a fonte [aqui](#)





Relatório de Cotação: cotação rápida 2649

Pesquisa realizada entre 10/05/2024 15:11:33 e 10/05/2024 15:40:56

Relatório gerado no dia 10/05/2024 15:41:34 (IP: 131.161.39.215)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de tecnologia da informação à prefeitura municipal de são luis de montes belos. nossa solução engloba o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de arquivos, servidor virtual, programação de site, suporte técnico, captação, edi

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 0,53 (un)	-	R\$ 0,53	100%	R\$ 0,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171-1-001597-2023	27/11/2023	R\$ 0,53

Valor Unitário

R\$ 0,53

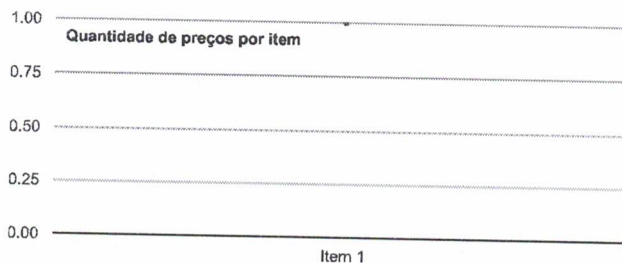
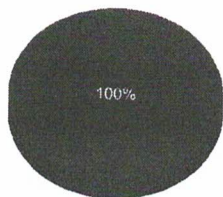
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,53

Valor Global: R\$ 0,53

Valor do item em relação ao total

● 1) prestação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: prestação de serviços de tecnologia da informação à prefeitura municipal de são luís de montes belos. nossa solução engloba o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de arquivos, servidor virtual, programação de site, suporte técnico, captação, edi

Preço Estimado: R\$ 0,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	prestação de serviços de tecnologia da informação à prefeitura municipal de são luís de montes belos. nossa solução engloba o desenvolvimento de um sistema de gerenciamento de arquivos, servidor virtual, programação de site, suporte técnico, captação, edição e design, características da contratação: 1. criação e design estratégico criação de artes para impressos. criação de artes para postagens. criação de artes para fins diversos. 2. vídeos criação de vídeos promocionais. criação de vídeos institucionais. 3. social media gestão das redes sociais da administração e suas respectivas secretarias, incluindo: administração, saúde, assistência social, planejamento, gabinete do prefeito e vice-prefeito, educação, administração, meio ambiente, agricultura, cultura, esportes, lazer e turismo, segurança pública, e o sine municipal. criação de copywriting. postagens e atualizações. 4. site e programações suporte, manutenção, hospedagem e segurança do site oficial da prefeitura e sine municipal. atualização de conteúdo do site da prefeitura e sine municipal. 5. sistema próprio de digitalização de documentos criação de nova ferramenta web, oferecendo uma interface intuitiva e recursos avançados para uma gestão eficiente de arquivos, na digitalização de processos em arquivo pdf/a (pesquisável), incluindo: busca avançada por data, ano, título, descrição e tags. ferramentas de digitalização: integração com scanners para conversão direta de documentos físicos em formato digital. reconhecimento óptico de caracteres (ocr) para tornar textos digitalizados pesquisáveis e editáveis. filtragem e categorização: criação de categorias e subcategorias personalizáveis. relatórios e análises: geração automática de relatórios sobre a utilização e o status dos arquivos. análises de tendências de armazenamento e acesso para otimização do sistema. organização de arquivos: estruturação por data, ano, título, descrição e arquivo. anexação e armazenamento eficiente de arquivos digitais. assessoria técnica e serviços técnicos continuados os serviços são de características contínuas, e abrangentes, deverá proporcionar suporte técnico contínuo, desenvolvimento e aprimoramento constantes, garantindo assim a excelência e inovação nas soluções tecnológicas oferecidas à prefeitura municipal de são luís de montes belos.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,53

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data: 27/11/2023 10:30

Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos de processos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos - Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos

Identificação: 42498600000171-1-001597-2023

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 430

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.769.048/0001-09	FOSTER ENTERTAINMENT LTDA	R\$ 0,53
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficiente.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/05/2024 10:09:09

Acessar a fonte [aqui](#)





Nova Mutum-MT, 02 de abril de 2024.

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

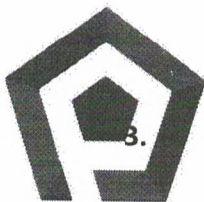
PROPOSTA COMERCIAL – N.º PRO2024/035 REVISÃO: 00

1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, englobando fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), mão de obra e equipamentos.

2. RESUMO DA PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Und. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	IMPLANTAÇÃO COM CONVERSÃO DE BASE DE DADOS- COM TREINAMENTO DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS (GED).	Único	01	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
	SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO POR LAUDAS- GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO ARQUIVÍSTICO COM APLICAÇÃO DE OCR, ENLOBANDO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	Laudas	137.500	R\$ 0,40	R\$ 55.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 64.200,00



PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
INFORMAÇÕES DE FATURAMENTO

P.M.S.A.L
FLS N° 60
RUB 8 G M

PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – ME

CNPJ: 19.697.300/0001-08

Rua das Primaveras, 129N – 2º piso, Sala 04 – Centro

Nova Mutum – MT – CEP: 78450-000

Fone: 65 3308-4720

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a partir da data de emissão, tornando nula toda e qualquer eventual proposta anterior.

Jeferson Emanuel da Silva

Gerente de Negócios

E-mail: comercial@pentagono.info

Fone: +55 65 3308-4720 (escritório)

Cel: +55 65 99967-8367 (vivo)

Skype: jeferson.emanoel

19.697.300/0001-08

**PENTÁGONO DESENVOLVIMENTO
DE SISTEMAS LTDA - ME**

**RUA DAS PRIMAVERAS, Nº 129, 2 ANDAR, SALA 04 - CENTRO
CEP: 78450-000 - NOVA MUTUM - MT**



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

solicitação de orçamento

4 mensagens

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

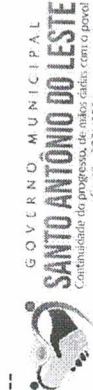
Para: comercial@pentagono.info

27 de março de 2024 às 10:43

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para a Prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste MT, de serviço de GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA .



SETOR DE COMPRAS

www.santoantoniодоleste.mt.gov.br

☎ 66 3488-1080

TERMO DE REFERENCIA GESTÃO DOCUMENTAL.docx
479K

Jeferson Emanuel da Silva <jeferson@pentagono.info>

Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

8 de maio de 2024 às 10:28

Bom dia!

Segue nossa proposta.

Caso necessário atualizar a data, me comunique que reenvio.

Obrigado.

Atenciosamente,

Jeferson Emanuel da Silva

P.M.S.A.L
FLS Nº 61
RUB E G M

Gerente de Negócios
Pentágono Sistemas
"Solução em Softwares"
Rua das Primaveraes, 129N, 2º Piso, sala 04
Nova Mutum - MT, CEP: 78450-000
+55 65 3308-4720 (escritório)
+55 65 99967-8367 (vivo)

www.pentagono.info

[Citação ocultada]

 **PRO2024035 Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.pdf**
937K

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>
Para: Jeferson Emanoel da Silva <jeferson@pentagono.info>

Bom dia Jeferson

por gentileza poderia alterar o cabeçalho do orçamento ficou endereçado para outra prefeitura

[Citação ocultada]



SETOR DE COMPRAS

www.santoantoniodoleste.mt.gov.br
☎ 66 3488-1080

Jeferson Emanoel da Silva <jeferson@pentagono.info>
Para: Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

Boa tarde,

Realmente, houve o equívoco.
Me desculpe.
Segue o orçamento arrumado.

Atenciosamente,

9 de maio de 2024 às 07:25

9 de maio de 2024 às 14:02

P.M.S.A.L
FLS Nº 62
RUB E C AM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.697.300/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2014
NOME EMPRESARIAL PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS PRIMAVERAS	NÚMERO 129N	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA MUTUM	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@PENTAGONO.INFO		TELEFONE (65) 3308-4720	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 11:26:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.697.300/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

INDIANARA GUIOLFI OLBERMANN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2024 às 11:27 (data e hora de Brasília).



JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2024

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de gestão documental e digitalização de acervo arquivístico, englobando fornecimento de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), mão de obra e equipamentos.

2 – DO FORNECEDOR

I7 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ – 16.580.980/0001-89, situada à Avenida São João Batista Francio, nº 1750 Sala 204/05 Andar 2, Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT, CEP: 78890-229.

3 – DAS COTAÇÕES

Considerando a necessidade de contratação em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme documento de formalização da demanda – DFD, solicitação. Justificativa e termo de referência apresentado.

Em análise aos autos do processo, observamos que fora realizada pelo setor de compras pesquisa de preços junto a fornecedores e demais órgãos da administração pública, o qual verificou-se que o preço está compatível com os de mercado.

Foi verificado que a Prefeitura teve interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Verificamos também que as cotações atendem a natureza do objeto a qual o processo se refere.

4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor total a ser contratado é de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

4.2. Os preços a serem ajustados para o objeto acima, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados no mercado elaborado pelo **Setor de Compras**.



P.M.S.A.L
FLS Nº 66
RUB 8.000

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Santo Antônio do Leste – MT, 20 de maio de 2024.

VALCIR DOS SANTOS LUIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 248/2024 DE 15/04/2024



P.M.S.A.L
FLS Nº 67
RUB E a m

GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 248/2024.
DE: 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sraº. VALCIR DOS SANTOS LUIS, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 15 DE ABRIL DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO ENFERMEIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA.

FAVORECIDO: L B REIS LTDA

CNPJ: 45.870.550/0001-08

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 11/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **L B REIS LTDA CNPJ: 45.870.550/0001-08** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 inciso II), da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos

VALOR GLOBAL: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo órgão demandante e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 15 de abril de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de funerária, incluindo fornecimento de urnas funerárias, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ou que por sua vez necessitem de alguma forma da participação desta prefeitura no auxílio em casos de necessidades desses serviços, por intermédio da secretaria municipal de saúde.

FAVORECIDO:

FUNERARIA REZENDE LTDA-ME

CNPJ: 03.857.510/0001-78

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 10/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa **FUNERARIA REZENDE LTDA-ME CNPJ: 03.857.510/0001-78** nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 inciso II), da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos

VALOR GLOBAL: R\$ 48.261,00 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo órgão demandante e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 15 de abril de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

PISCAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
68
PUB. ESTE m
EXTRATO DO DISTRATO Nº 012/2024

EXTRATO DO DISTRATO Nº 012/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE

TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 014/2024

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT

CONTRATADO (A) – FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA

VALOR DA RESCISÃO – R\$ 2.341,23 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

LOTAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DE TÉRMINO – 01/04/2024.

ASSINAM – JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES - PREFEITO MUNICIPAL (CONTRATANTE) e FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA (CONTRATADO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 246/2024.

PORTARIA Nº. 246/2024.

DE: 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sra. JHENIFFER PEREIRA ALVES, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 15 DE ABRIL DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 248/2024.

PORTARIA Nº. 248/2024.

DE: 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sra. VALCIR DOS SANTOS LUIS, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 15 DE ABRIL DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 082/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público e nos termos da Lei 14.133/21, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão Eletrônico registro de preços para Contratação de empresa gerenciadora de cartão para gestão integrada de fornecimento de combustível e de manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos pertencentes a frota do Município de Santo Antônio do Leste-MT.**

DAS ALTERAÇÕES:

1º - Fica retirada a cláusula 4.7 do termo de referência - **Pagar 100% do valor das peças e serviços, para a conveniada após receber da prefeitura.**

2º Fica alterado o valor estimado da licitação para **R\$ 3.943.275,00** (três milhões novecentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais).

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 16/04/2024 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DA SESSAO: Dia 30 de abril de 2024, às 09h00-min horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h às 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 15 de abril de 2024.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 249/2024.**

PORTARIA Nº. 249/2024.

DE: 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais. **69**

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MIRO SEUDI SEREDI AS RA RAINHA** para responder pelo cargo de **COORDENADOR ADM DA EDUCAÇÃO INDIGENA** desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 15 DE ABRIL DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 250/2024.**

PORTARIA Nº. 250/2024.

DE: 15 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023 SRA. ° ADRIANA PEREIRA DE ABREU PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TURMA.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEIA a Sra.° **ADRIANA PEREIRA DE ABREU** aprovada no Concurso Público 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE TURMA** da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 15 DE ABRIL DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 247/2024.**

PORTARIA Nº. 247/2024.

DE: 15 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023 SRA. ° DENISY FILGUEIRA DO NASCIMENTO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TURMA.